



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

ATA Nº 0007/2020

Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 000011/2020

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou Equiparadas

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a Senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da Equipe de Apoio o Senhor José Romário Azevedo e a Senhora Joselaine Pinheiro Coelho designados pela Portaria nº 049 de 18 de março de 2019, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 000011/2020, referente ao Processo 6.280/2019. Constitui objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Está participando do certame com seu respectivo representante devidamente credenciado a empresa PRÉ-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, representada pelo Senhor Carlos Alberto Bravim Louzada. Assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, foi verificado pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio que a empresa PRÉ-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA apresentou a Certidão da Junta Comercial do Estado de Origem, que é condição obrigatória para participação, por ser esta licitação exclusiva para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou equiparadas. Assim, após o credenciamento dos interessados a Pregoeira abriu a sessão pública, passando então à abertura dos Envelopes nº 01 "Propostas Preços" e aos registros dos preços apresentado pelo respectivo licitante. A Pregoeira, em análise do valor e dos requisitos da proposta, verificou que a proposta apresentada



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

atendeu aos requisitos do Edital. Foi constatado pela Pregoeira que a empresa PRÉ-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA foi classificada e convocada para a etapa de lances (ou negociações de preço) como previsto no art. 4º, VII e IX (ou XVII) da Lei nº 10.520/02.

Valores das Propostas e Histórico de Lances:

Lote 1 Propostas Registradas: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA valor R\$ 51,0000.

Lote 1 Rodada 1: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 50,0000,

Lote 1 Rodada 2: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 49,0000,

Lote 1 Rodada 3: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 48,0000,

Lote 1 Rodada 4: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 47,5000 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 2 Propostas Registradas: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA valor R\$ 59,0000.

Lote 2 Rodada 1: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 57,0000,

Lote 2 Rodada 2: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 56,0000,

Lote 2 Rodada 3: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 55,2000 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 3 Propostas Registradas: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA valor R\$ 110,0000.

Lote 3 Rodada 1: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 108,0000,

Lote 3 Rodada 2: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 106,5000,

Lote 3 Rodada 3: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 106,0000 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 4 Propostas Registradas: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA valor R\$ 280,0000.

Lote 4 Rodada 1: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 278,0000,

Lote 4 Rodada 2: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 275,0000,

Lote 4 Rodada 3: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 273,5000 e



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,
Lote 5 Propostas Registradas: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA valor R\$ 755,0000.

Lote 5 Rodada 1: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 745,0000,

Lote 5 Rodada 2: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 740,0000,

Lote 5 Rodada 3: PRE-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA lance R\$ 735,0000

Foi verificado pela Pregoeira que não houve o empate ficto para uso da Lei nº 123/2006 da Micro e Pequena Empresa, sendo dado prosseguimento ao certame. Depois de verificada a regularidade da documentação Envelope nº 02 "Documentação/habilitação", constatou-se que a empresa PRÉ-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA apresentou o Balanço Patrimonial com a ausência do Termo de Abertura e de Encerramento, em desacordo com o item 9, subitem 9.2.3, alínea "a", bem como a ausência da autenticação da Junta Comercial, em desacordo com o item 9, subitem 9.2.3, alínea "a.1.1", estando portanto inabilitada. Tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso contra os atos administrativos praticados pela Pregoeira, o representante da empresa PRÉ-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, manifestou-se positivamente, alegando em suas considerações que o motivo da inabilitação pela ausência do Termo de Abertura e de Encerramento e a ausência da autenticação da Junta Comercial, não caracterizam motivos pela inabilitação, por esta ser microempresa, bem como o representante alega em suas considerações a possibilidade da concessão do prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme o artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93. Ato Contínuo, a Pregoeira, resguardou-se do direito de não constar em Ata a Adjudicação do resultado da sessão, concedendo a prazo legal de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso. A Pregoeira, ainda, resguarda-se do direito de em ato posterior a esta sessão, fazer a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, e caso seja constatada alguma irregularidade tomará as providências cabíveis



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

administrativamente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Valéria Pravato Guarnier

Pregoeira

José Romário Azevedo

Equipe de Apoio

Joselaine Pinheiro Coelho

Equipe de Apoio

LICITANTE:

Carlos Alberto Bravim Louzada

PRÉ-MONT ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA